



# **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

## **PSS Nº 01/2024 EDITAL Nº 06 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**PAULO CEZAR CASARIL**, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, considerando a publicação do Resultado Final e Classificação da Primeira Etapa – Da Avaliação Curricular e considerando todos os recursos analisados e respondidos;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos para a realização das Entrevistas individuais, conforme item 5.2 do Edital do PSS Nº 01/2024.

**Art. 2º** As entrevistas serão na modalidade PRESENCIAL, no dia 09 de fevereiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Bairro Centro Cívico, de acordo com o Cronograma abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
205	ALEXANDRE CARDOSO	05/08/1992	1º	09/02/2024	13h30min
192	ROGERIO GOMES TEIXEIRA	20/02/1969	2º	09/02/2024	13h45min
208	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	10/02/1993	3º	09/02/2024	14h
189	NATÁLIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA	27/03/1994	4º	09/02/2024	14h15min
199	JONAS AMELIO DA SILVA MORAWSKI	27/06/1994	5º	09/02/2024	14h30min
186	JULIO CESAR HARTMANN	08/06/1987	6º	09/02/2024	14h45min
201	MAIKO OLIVEIRA ANO	16/07/1985	7º	09/02/2024	15h

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer no local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado da mesma e apresentar documento de identidade original, sem a identificação do candidato não será possível a realização da entrevista.

**Art. 4º** Cada candidato terá, no máximo, 15 (quinze) minutos reservados para a sua entrevista.

**Art. 5º** A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão, exclusivamente nas datas, horários e local especificado acima.

**Art. 6º** O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado, via Internet, no site [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Realeza, 07 de fevereiro de 2024.**

**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito